

CONSULADO-GERAL DO JAPÃO EM MANAUS

BOLSA DE ESTUDOS MEXT: PESQUISA (PÓS-GRADUAÇÃO)

DÚVIDAS FREQUENTES (FAQ)

1. O que é Bolsa de Pesquisa (pós-graduação)?

É uma Bolsa oferecida anualmente pelo MEXT (Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do Japão) para realizar pesquisas em universidades japonesas, que oferece ao(a) interessado(a) a oportunidade de cursar mestrado e/ou doutorado ao prorrogá-la.

2. O que é necessário para prorrogar a Bolsa para um mestrado e/ou doutorado?

Os(as) candidatos(as) que desejam prorrogar a Bolsa de pesquisa para realizar o mestrado ou doutorado no Japão, em geral, depois de matriculados(as) (por mais de 6 meses como pesquisador(a), aluno(a) ouvinte, etc., independente dos créditos), deverão obter a aprovação no exame de admissão realizado na própria universidade dentro dos seguintes prazos:

- Mestrado na área de Humanas: 25 meses desde a data de chegada ao Japão
- Mestrado na área de Exatas e Biológicas: 24 meses desde a data de chegada ao Japão
- Doutorado na área de Humanas: 24 meses desde a data de chegada ao Japão
- Doutorado na área de Exatas e Biológicas: 13 meses desde a data de chegada ao Japão

OBS.: 6 meses de curso de língua japonesa estão inclusos no prazo.

Mesmo em caso de aprovação no exame, o(a) bolsista só continuará sendo beneficiado(a) com o valor da Bolsa após a avaliação do MEXT. Caso não seja aprovado(a), permanecerá como pesquisador(a) (não será possível prorrogar a Bolsa como pesquisador(a)).

Médicos e Dentistas não poderão exercer a função sem a Licença do Ministério da Saúde no Japão, obtida por meio do *Kokkashiken* (Exame Nacional): [Link](#)

3. Sou natural do Amazonas (ou de Acre, Roraima ou Rondônia), mas atualmente moro/estudo em outro estado (que não seja nenhum dos estados citado acima). Posso fazer inscrição através do Consulado de Manaus?

Não. O(a) candidato deverá procurar a Embaixada ou Consulados da jurisdição onde está residindo atualmente.

4. Sou natural do Amazonas (ou Acre, Roraima ou Rondônia), mas estou matriculada(a) na universidade fora da jurisdição deste Consulado-Geral (ex: USP, UFRJ, UnB, etc.). Devido à pandemia de Covid-19 precisei retornar para a minha cidade natal, mas continuo realizando as aulas remotamente. A inscrição deve ser feita no Consulado de Manaus?

Não. Os(as) candidatos deverão realizar a inscrição na Embaixada ou Consulado competente que atua na região onde a sua universidade está localizada.

Ex: matriculado na UnB, realizar a inscrição pela Embaixada.

5. É possível fazer a inscrição pela internet?

Não.

As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou via correio/transportadora, para aqueles que residem no interior do Amazonas, nos estados de Acre, Rondônia ou Roraima.

6. Tenho 21 anos, preciso completar 22 anos para pleitear a Bolsa?

Não. O(a) candidato poderá pleitear a Bolsa se desejar realizar somente a pesquisa.

Caso deseje prorrogar a Bolsa para um mestrado ou doutorado no Japão, precisará ter idade mínima de 22 anos ao solicitar a prorrogação.

Atente-se ao fato de que no primeiro ano no Japão, o(a) candidato(a) estará cursando a língua japonesa e se preparar para o exame. Sendo que poderá considerar este ano como um ano complementar ao curso universitário.

7. Faço 35 anos em 1 de abril no ano do embarque, posso pleitear a esta Bolsa?

Infelizmente, não poderá mais pleitear a esta Bolsa.

Poderão pleitear aqueles com até 34 anos em 1 de abril do ano de embarque.

OBS.: o ano de embarque é o ano seguinte ao ano de seleção (a seleção ocorre anualmente).

8. Não tenho ascendência japonesa, mas posso concorrer a Bolsa?

Sim. Para pleitear as Bolsas do MEXT não é necessário ter ascendência japonesa, mas sim, ser brasileiro(a).

OBS.: exceto a Bolsa de Língua e Cultura Japonesa (para Descendentes de Japoneses), que é voltado para nikkeis (descendentes de japoneses).

9. Quantas vagas são oferecidas?

Não há um número pré-estabelecido de vagas.

10. A pesquisa pode ser realizada em qualquer área? Como deve ser elaborado o projeto de estudo?

A pesquisa deve ser realizado na área de formação ou em áreas correlacionadas à área de formação do(a) candidato(a).

Para verificar se a pesquisa está na área desejada, favor, consultar o site: [Link](#)

O projeto deve seguir a seguinte estrutura formal:

- Título;
- Resumo;
- Introdução (apresentar e contextualizar o tema);
- Conteúdo (objetivo e justificativa);
- Metodologia de pesquisa;
- Referência Bibliográfica.

O texto deverá ter no máximo 4 páginas em papel A4, em fonte Arial 12, espaçamento 1,5 cm, margem superior, inferior e direita 2,5 cm, margem esquerda 3 cm.

O Projeto de Estudo deverá ser redigido em língua inglesa.

11. Preciso saber as duas línguas (japonês e inglês)?

É recomendável um conhecimento básico da língua japonesa para participação da seleção.

Os(as) candidatos(as) devem ter interesse no Japão e estar disposto a aprofundar sua compreensão acerca do país e da língua japonesa depois de chegar no Japão.

OBS.: Em projetos de pesquisa que requeiram bibliografia em língua japonesa (ex: em projetos relacionados à Língua Japonesa, Literatura Japonesa, História do Japão, Legislação ou Direto Japonês, etc.), o(a) candidato(a) deverá apresentar um bom desempenho no exame escrito de língua japonesa.

12. Não tenho nenhum conhecimento da língua japonesa, tenho mesmo de fazer a prova?

Sim. O(a) candidato(a) poderá concorrer à Bolsa com um bom conhecimento da língua inglesa, mas é aconselhável ter conhecimento básico da língua japonesa.

A nota do exame de língua japonesa definirá para qual nível do curso o(a) candidato(a) será encaminhado(a) nos primeiros seis meses.

13. A nota do ENEM será exigida? Caso sim, precisa ser obrigatoriamente a nota do ENEM do edital de 2020?

Para Bolsa de Pesquisa (Pós-Graduação), a nota do ENEM não será exigida.

14. Os exames dos anos anteriores estão disponíveis para consulta?

Sim.

Os exames dos anos anteriores estão disponíveis no site: [Link](#)

15. A aprovação da entrevista já é a aprovação final?

Não. Os(a) candidatos(as) aprovados(as) na entrevista terão os documentos enviados ao Japão, estes serão avaliados pelo MEXT e pela universidade japonesa pleiteada.

O resultado da primeira avaliação (Aprovação Provisória), do MEXT, é divulgado geralmente até a primeira quinzena de janeiro do ano seguinte. E a Aprovação Final, a aceitação pela universidade japonesa, será divulgada até um mês antes da data de partida.

OBS.: candidato aprovado na 1ª fase não necessariamente será aprovado na 2ª fase.

16. Como faço para entrar em contato com as universidades japonesas?

Após a aprovação na entrevista, o(a) candidato(a) deverá comparecer no Consulado com uma lista de universidades de seu interesse e consultar o catálogo com os contatos das universidades.

OBS.: É importante efetuar uma pesquisa prévia quanto às universidades que oferecem pesquisa em sua área de formação.

O catálogo com os contatos das universidades é disponibilizado apenas aos(as) aprovados(as) na entrevista.

O(a) candidato(a) deve entrar em contato com o departamento da área de interesse, explicando que está pleiteando a Bolsa de estudos do MEXT através do Consulado-Geral do Japão em Manaus.

Informe os seus dados pessoais (auto-apresentação), anexe a cópia do comprovante de aprovação na primeira fase emitida pelo Consulado, o projeto e o histórico escolar traduzido (inglês ou japonês).

Solicite para que estes documentos sejam encaminhados ao(a) professor(a) competente.

O(a) candidato(a) deverá verificar, após a troca de e-mails, se o(a) professor(a) trabalha na área de seu interesse e, somente então, solicitar a Carta de Aceitação (inglês ou japonês), assinada e carimbada pelo(a) orientador(a).

As universidades japonesas são divididas em nacionais, locais e privadas. O(a) candidato(a) deverá contatar preferencialmente, as universidades públicas (nacionais e locais).

Não deixe de agradecer as universidades que responderem a sua solicitação.

O catálogo das universidades japonesas, com informações sobre os cursos oferecidos, está à disposição nos seguintes sites:

- [Japan Student Services Organization \(JASSO\)](#)

- [Study Japan](#)

- [Japan Study Support – Information for International Students](#)

- [Research Map – Research institutions and research in Japan](#)

17. Caso for aprovado(a) na Bolsa, posso levar o(a) cônjuge?

O(a) cônjuge pode acompanhá-lo(a) como dependente. Porém, neste caso o valor da bolsa continuará sendo o mesmo.

Não há subsídio para dependentes.

18. O que acontece se eu não embarcar na data estabelecida pelo MEXT, ou se eu chegar atrasado(a) no aeroporto e perder o voo?

Caso o(a) bolsista não embarcar na data estabelecida pelo MEXT, as despesas da passagem serão arcadas pelo(a) próprio(a).

19. E se por algum motivo eu tiver que abandonar o curso e retornar ao Brasil?

Em caso de abandono do curso, o(a) próprio(a) arcará com as despesas da passagem de retorno.

20. Os benefícios são as passagens aéreas e o valor da Bolsa. Quem providenciará a moradia? O Japão ou a universidade?

O valor da Bolsa é para custear as despesas do dia a dia no Japão, inclusive a moradia. Existem universidades que têm dormitórios para estudantes, mas a questão da moradia deve ser verificada junto à universidade após a aprovação final.

21. Os(as) bolsistas têm algum seguro de saúde no Japão?

Todos os estudantes estrangeiros com visto de estudante devem entrar no “*Kokumin Kenkou Hoken* (国民健康保健)”, o seguro de saúde nacional do Japão.

Com este seguro, o(a) bolsista pagará apenas 30% do valor da consulta se o seguro for aplicado.

22. Não consegui me inscrever a tempo. Quando o novo edital será publicado?

Todas as Bolsas de estudos do governo do Japão são ofertadas uma vez ao ano. Aos interessados, deverão aguardar a atualização do novo edital, que normalmente ocorre nos meados de abril.